

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 851/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **HEDYLAINÉ FERNANDES ALVES CAPOIA**.

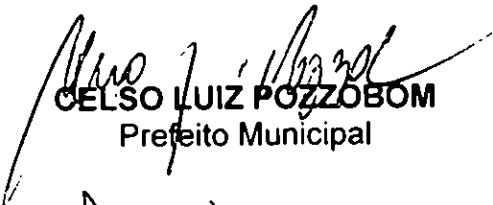
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HEDYLAINÉ FERNANDES ALVES CAPOIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.859.666-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 049.078.909-90, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 2971/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, março 120 18
DE Nº 11.224
UMUARAMA, 27, B 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS